

A) 2.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

MOÇÃO: Sobre a sustentabilidade socioeconómica da pesca da sardinha

1. Considerando que os recursos do mar estiveram na origem de Setúbal e que as comunidades que aqui se instalaram sempre dependeram deles, persistindo uma relevante comunidade piscatória;
2. Considerando que a pesca e os recursos marinhos continuam a ser, direta e indiretamente, uma atividade económica estratégica e estruturante em Setúbal e no País, no presente e para o seu futuro;
3. Considerando que, nas últimas décadas, este setor de atividade tem sido marcado pelo desinvestimento e pelo desmantelamento do seu aparelho produtivo, aumentando as suas fragilidades e diminuindo a sua competitividade;
4. Considerando que o Conselho Internacional para a Exploração dos Mares divulgou, em 20 de outubro passado, um parecer sobre a pesca de sardinha no contexto ibérico, em que recomenda a interdição total de captura para o ano de 2018, não obstante a evolução positiva de diversos parâmetros, conforme as aferições científicas e o próprio parecer evidenciam;
5. Considerando que têm sido implementadas diversas restrições, concertadas entre o Governo e as organizações de produtores portuguesas, num esforço das comunidades piscatórias pela sustentabilidade socioeconómica das mesmas e pela sustentabilidade dos recursos marinhos, que se traduziu numa evolução positiva da biomassa de sardinha que, nos dois últimos anos, aumentou mais de 30%;

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

6. Considerando que a sardinha continua a ser a espécie mais abundante da costa portuguesa e que é consensual na comunidade piscatória a perceção de um aumento do stock da sardinha nas águas portuguesas, validada pelo rápido cumprimento das quotas de captura;

A Câmara Municipal de Setúbal, reunida em 22 de novembro de 2018, delibera exortar ao Governo de Portugal que:

- Envolve no processo de avaliação e decisão as estruturas públicas e privadas representativas deste setor de atividade;
- Exclua qualquer possibilidade de captura zero, porquanto contrária aos indicadores científicos conhecidos e à sustentabilidade do setor da pesca;
- Tome em consideração as diversas propostas preconizadas pelas organizações dos produtores da pesca do cerco, no sentido do reforço das medidas de contenção do Plano de Gestão da Pesca da Sardinha;
- Assuma uma posição de defesa da soberania nacional, na sustentabilidade dos recursos marinhos e na viabilidade socioeconómica da pesca.

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE: Dr. José Perz

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

Adelto

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Dr. José Perz